

DECRETO Nº 036, DE 01 DE JUNHO 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
CAAPORÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de CORPUS CHRISTI, na quinta feira, 08 de junho de 2023,

Decreta:

**ART.1º** Fica estabelecido ponto facultativo de CORPUS CHRISTI nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

**ART.2º** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**ART.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cristiano Ferreira Monteiro**  
Prefeito Constitucional



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE42-C509-6A6D-ED08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 01/06/2023 15:20:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/EE42-C509-6A6D-ED08>